



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS

ATA DE ABERTURA DA **CONCORRÊNCIA GSA nº 19/2019** OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DO PROGRAMA "MELHOR CAMINHO" NO MUNICÍPIO DE **JOSÉ BONIFÁCIO/SP**, COM FORNECIMENTO DE MAQUINÁRIOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA. PROCESSO SAA nº **9.516/2019**. Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às 13h00min, na sede da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, sito na Praça Ramos de Azevedo, nº 254, Centro - São Paulo/SP, reuniu-se a Comissão de Licitação composta por: Michel Christiano Guerrero - Presidente; Silvana Nascimento dos Reis, Rodrigo Santiago dos Santos Fogaça Azevedo, e Andréia Garcia Silva da Costa - Equipe de Apoio, objetivando a abertura dos trabalhos relativos à **CONCORRÊNCIA GSA nº 19/2019**, PROCESSO SAA nº **9.516/2019**. Não houve o envio de documentação de nenhum licitante por correspondência conforme item 3.5.1 do instrumento convocatório. Compareceram na sessão e ou apresentaram antecipadamente documentação de propostas e habilitação, as empresas: **01** - EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 57.805.087/0001-91; sem representante na sessão; **02** - ROCHA & ROCHA TERRAPLENAGEM LTDA ME - CNPJ: 06.176.120/0001-20; sendo seu representante legal o Sr. Sílvio Roberto da Silva - C.P.F.: 051.822.078-83; **03** - SANDRA M. C. DE LIMA ALVES EPP - CNPJ: 08.169.258/0001-28; sendo seu representante legal a Sra. Raquel de Almeida Barros - C.P.F.: 300.448.178-27; **04** - TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 00.560.759/0001-29; sem representante na sessão; **05** - CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA - CNPJ: 03.155.756/0001-06; sendo seu representante legal o Sr. Gustavo Rodrigues Sanchez - C.P.F.: 395.539.288-03; **06** - CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 96.434.006/0001-46; sem representante na sessão; **07** - CONCRETA PROMISSÃO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 04.327.690/0001-49; sendo seu representante legal o Sr. Luis Felipe Dinalli Barbosa - C.P.F.: 379.279.868-99. Ato



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

contínuo, o Presidente procedeu à separação dos Envelopes 01 e 02 e solicitou aos Senhores Membros da Comissão e Representantes presentes que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem os mesmos, que foram separados, ficando sob a guarda da Comissão de Licitação até sua posterior abertura. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de Propostas. Analisadas as propostas, o presidente da comissão supracitada decidiu inicialmente pela classificação na seguinte ordem: **1ª)** CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA - CNPJ: 03.155.756/0001-06, no valor total de R\$ 614.100,55 (Seiscentos e Quatorze Mil e Cem Reais e Cinquenta e Cinco Centavos); **2ª)** CONCRETA PROMISSÃO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 04.327.690/0001-49, no valor total de R\$ 616.707,17 (Seiscentos e Dezesesseis Mil e Setecentos e Sete Reais e Dezessete Centavos); **3ª)** ROCHA & ROCHA TERRAPLENAGEM LTDA ME - CNPJ: 06.176.120/0001-20, no valor total de R\$ 674.459,86 (Seiscentos e Setenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos); **4ª)** EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 57.805.087/0001-91, no valor total de R\$ 706.004,22 (Setecentos e Seis Mil e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos); **5ª)** SANDRA M. C. DE LIMA ALVES EPP - CNPJ: 08.169.258/0001-28, no valor total de R\$ 767.463,60 (Setecentos e Sessenta e Sete Mil e Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta Centavos); **6ª)** CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 96.434.006/0001-46, no valor total de R\$ 857.285,67 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Mil e Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos); TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 00.560.759/0001-29, foi desclassificada por apresentar Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro com prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias, diferente do que consta no Instrumento Convocatório que é de 120 (Cento e Vinte) dias. A empresa ROCHA & ROCHA TERRAPLENAGEM LTDA ME - CNPJ: 06.176.120/0001-20 conforme item 7.7 do instrumento convocatório não fará uso do direito de preferência. Aos licitantes presentes foi concedido o direito de rubricar os envelopes da proposta e demais



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

documentos constantes do envelope. Analisado as propostas, abriu-se para a interposição de recurso. Não houve recurso para a fase de propostas. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de Habilitação. Após análise dos documentos apresentados, a Comissão decidiu pela HABILITAÇÃO das empresas classificadas na seguinte ordem: **1ª)** - CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA - CNPJ: 03.155.756/0001-06, no valor total de R\$ 614.100,55 (Seiscentos e Quatorze Mil e Cem Reais e Cinquenta e Cinco Centavos); habilitada. **2ª)** - CONCRETA PROMISSÃO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 04.327.690/0001-49, no valor total de R\$ 616.707,17 (Seiscentos e Dezesesseis Mil e Setecentos e Sete Reais e Dezesete Centavos); habilitada. **3ª)** - ROCHA & ROCHA TERRAPLENAGEM LTDA ME - CNPJ: 06.176.120/0001-20, no valor total de R\$ 674.459,86 (Seiscentos e Setenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos); habilitada. Aos licitantes presentes foi concedido o direito de rubricarem os documentos constantes dos envelopes. Analisado os documentos de habilitação abre-se o prazo recursal. Não houve recurso para a fase de habilitação. Declaro como vencedora a proposta apresentada pela empresa: CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA - CNPJ: 03.155.756/0001-06, no valor total de R\$ 614.100,55 (Seiscentos e Quatorze Mil e Cem Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). Considerando o Decreto nº 64.546, de 30 de Outubro de 2019, que estabelece normas relativas ao encerramento da execução orçamentária e financeira das Administrações Direta e Indireta - Artigo 3º - A emissão de empenhos deverá ser efetuada: II - para demais fontes e suas respectivas fontes de superávits, até dia 8 de novembro de 2019; fica dependendo de autorização da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo a efetiva contratação. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos, informando ainda que toda a documentação deste certame fica acostada no processo, e para constar eu, Michel Christiano Guerrero, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação aqui presentes e licitante.

MEMBROS DA COMISSÃO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Michel Christiano Guerrero - Presidente

Engº Civil - Rodrigo Santiago dos Santos Fogaça Azevedo - Equipe de Apoio

Silvana Nascimento dos Reis - Equipe de Apoio

Andréia Garcia S. Costa - Equipe de Apoio

LICITANTES

SANDRA M. C. DE LIMA ALVES EPP

TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES ENGENHARIA CONSTRUÇÕES

EIRELI

ROCHA & ROCHA TERRAPLENAGEM LTDA ME

CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA

CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

CONCRETA PROMISSÃO CONSTRUÇÕES LTDA